www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 | Edição nº 1314 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA 2

Secretaria de Governo e Comunicação Social 2
Terceiro Setor 2
Plano de Trabalho 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Governo e Comunicação Social

Terceiro Setor

Plano de Trabalho

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONVENIO Nº 0011/2019

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 001/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E A IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA

ÓRGÃO /ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Louveira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Irmandade Santa Casa de Louveira

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução integral das ações assistenciais em saúde do CDIL – Centro de Diagnóstico por Imagem de Louveira, por parte da conveniada, cuja oferta é voltada aos usuários SUS - Municipal.

VIGÊNCIA: de 01/08/2020 à 31/12/2020

VALOR: O valor global do presente ajuste é R$ 1.775.605,70 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinco reais e setenta centavos), dividido em 5 (cinco) parcelas durante o ano de 2020, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2020

Nicolau Finamore Junior

Prefeito Municipal de Louveira